



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA  
TUPIRAMAS PARA TODOS  
ADM. 2023/2024

**Portaria nº 42/2024**

**Tupirama-TO, 29 de maio de 2024.**

“Dispõe sobre o gozo das férias da servidor da Câmara Municipal de Tupirama e da outras providencias”.

O Presidente da Câmara Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e demais prerrogativas.

**Resolve:**

**Art. 1º**- Concedeu o gozo das férias regulares, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 01/01/2020, ao servidor Sebastião Joventino de Abreu Neto servidor efetivo, que exerce o cargo de Vigia, a partir de 03 junho, retornando as atividades normais a partir de 03 de julho de 2024.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.

Tupirama-TO, aos 29 dias do mês de 2024.

**Vereador: Sergio Ferreira Cunha**  
PRESIDENTE